



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 177/24 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDIR, a pedido, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/04/2024**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.03553-5 de 09/04/2024.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6846-2	Gabriel Gonçalves Rangel Carvalho	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de abril de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

4/9

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 19/04/24
Ass. _____